



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
RUA CORONEL JOÃO VAZ, 04 - Bairro CENTRO - CEP 75780000 - Ipameri - GO - www.tre-go.jus.br

EDITAL DE AFIXAÇÃO Nº 6 - 014ZGO (1056714)

CARTÓRIO DA 014ª ZONA ELEITORAL DE IPAMERI-GO

EDITAL

O Excelentíssimo Sr. Dr. Yvan Santana Ferreira, Juiz da 014ª Zona Eleitoral de Ipameri, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, relação contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento dos interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. 7º, §3º, e 71, V, do Código Eleitoral.

A relação de eleitores poderá ser consultada em cartório (vide relação em anexo) e as formas de regularização por meio do link <https://www.tre-go.jus.br/servicos-eleitorais/cancelamento-das-inscricoes>, disponível na página do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás na *Internet*.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que DEVERÃO, até o dia **19 de maio de 2025**, comparecer ao Cartório Eleitoral mais próximo, no horário de expediente, ou acessar o auto atendimento eleitoral – Título NET – no Portal da Justiça Eleitoral ou no aplicativo E-título, para regularizar a sua situação.

A não comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificção de ausência, no prazo destacado, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos dos §§130 e 131 da Resolução TSE nº 23.659/2021.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral que fosse o presente edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJe e afixado no local de costume.

Expedido nesta cidade de Ipameri-GO, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025. Eu, João Paulo da Trindade Curado, Chefe de Cartório em Substituição, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral.

YVAN SANTANA FERREIRA

Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **YVAN SANTANA FERREIRA, Usuário Externo**, em 07/03/2025, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1056714** e o código CRC **AF7C0019**.

25.0.00000427-0

1056714v5

